



EDITAL Nº. 074, de 12 de setembro de 2014

DA ABERTURA

O IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o disposto nas Portarias /MEC Nº. 807 de 18, de junho de 2010, na Portaria INEP Nº. 179, de 28 de abril de 2014, no EDITAL INEP Nº. 12, de 08 de maio de 2014 e de acordo com o Termo de Adesão firmado entre o IFMT e o INEP, torna público o processo de inscrição para **CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM – 2014.**

1 – DA SOLICITAÇÃO

1.1. A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2014 poderá ser encaminhada à Coordenação de Registro Escolar do Campus do IFMT, informado no item 2 deste Edital, a qualquer tempo, sempre em horário comercial dos dias úteis.

1.2. O Candidato poderá requerer aproveitamento de estudos com base no resultado do ENEM 2010, 2011, 2012 e 2013.

1.3. Somente poderão encaminhar a solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2014 os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Comprove que possuía 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2014, conforme estabelecido no inciso II do Art. 38, da Lei Nº. 9.394/1996;

b) Tenha atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM;

c) Tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

1.4. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

2. DOS LOCAIS PARA SOLICITAÇÃO

2.1. A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2014 poderá ser encaminhada à Coordenação de Registro Escolar dos seguintes campi, abaixo relacionados:

Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Rua Professora Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro, Cuiabá/MT.

Campus Cuiabá - Bela Vista, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT.

Campus São Vicente - Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Campus Cáceres - Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT.

Campus Juína - Linha J, setor Chácara, zona rural, Município de Juína/MT.

Campus Campo Novo do Parecis - Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Campus Pontes e Lacerda - Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes e Lacerda/MT.

Campus Confresa - Av. Vilma Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT.

Campus Rondonópolis - Rua Ananias Martins de Souza, 37 – Vila Operária, Rondonópolis/MT, CEP: 78720-000

Campus Barra do Garças - Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n, Bairro Industrial, Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000

Campus Sorriso - Av. Tancredo Neves, 543, Ed. LTK, 1 Andar, Anexo ao Shopping Sorriso, Centro – CEP: 78.890-000 - Sorriso-MT

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2014 deverá ser protocolada com a seguinte documentação (fotocópia devidamente autenticada em cartório ou com cópias acompanhadas de documentos originais para conferência no protocolo que encaminhará à Secretaria):



EDITAL Nº. 074, de 12 de setembro de 2014

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- e. Comprovante de residência;
- f. Cópia Impressa do Boletim Individual de Resultados do ENEM 2014.
- g. Uma declaração de que o candidato não concluiu o Ensino Médio.

3.2. O solicitante procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais e da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento deverá ser traduzida por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4. DA ENTREGA DA CERTIFICAÇÃO

4.1. O certificado poderá ser entregue a terceiros exigindo-se, neste caso, autorização do titular com firma reconhecida em cartório, acompanhada do documento de identidade do procurador.

4.2. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –2014 serão entregues a partir de 45 (quarenta e cinco) dias após ter sido protocolada a solicitação, no Campus do IFMT no qual será expedido o documento.

4.3 O certificado emitido será publicado no sítio do IFMT.

4.4. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2014 terá validade nacional e será emitido conforme modelo oficial divulgado pelo INEP/MEC.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFMT.

Cuiabá, 12 de setembro de 2014.



José Bispo Barbosa
Reitor